



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 032/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 0051/GIDSA/IDARON de 25/01/13 que suspende o gozo de férias do servidor AURÉLIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/08/2012 a 20/08/2012 para o período de 15/04/2013 A 24/04/2013 E 03/06/13 A 12/06/13.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092396	AURELIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO	SEDE ADM/GIDSA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matricula 300102821